Ata da Sétima Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa do Sétimo Período da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, realizada às nove horas e quarenta minutos do dia três de julho de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do Vereador Antonio Cezar Creplive, deu-se início a Sessão, como de costume fez-se a oração do Pai Nosso. O Primeiro Secretário, Senhor Vereador Anderson Mendonça, verificou a presença dos Vereadores André Luiz Barcia da Silva, Edson dos Santos Paula, Eduardo José Lago, Gilson Rodrigues Cordeiro, Kayo Augustus Santos, Lucinéia Alves da Silva e Sandro Eleno Andreatta. **O PRESIDENTE SOLICITA A RETIRADA DE PAUTA DO PROJETO DE LEI Nº 14/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências". **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 16/2024 DE AUTORIA DOS VEREADORES KAYO AUGUSTUS SANTOS E SANDRO ELENO ANDREATTA**, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando rejeitada por cinco votos contrários dos vereadores Anderson Mendonça, Lucinéia Alves da Silva, Edson dos Santos Paula, Gilson Rodrigues Cordeiro e Eduardo José Lago. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 16/2024 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA**, que, altera o art. 1º para o seguinte "O subsídio mensal do Prefeito de Quatro Barras, Estado do Paraná, para o mandato de 2025 a 2028 será de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)" após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 16/2024 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA,** que "Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários municipais do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, para o mandato de 2025 a 2028 e dá outras providências", após a leitura, em comum acordo com os vereadores, o Presidente abre discussão e votação em destaque, ficando o Art. 1º aprovado por unanimidade, o Art. 2º, ficando aprovado por seis votos favoráveis e dois votos contrários dos vereadores Kayo Augustus Santos e Sandro Eleno Andreatta e o Art. 3º, ficando aprovado por seis votos

favoráveis e dois votos contrários dos vereadores Kayo Augustus Santos e Sandro Eleno Andreatta. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA**, que "Fixa os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, para a legislatura do quadriênio 2025-2028, e dá outras providências", após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por cinco votos favoráveis e três votos contrários dos vereadores André Luiz Barcia da Silva, Kayo Augustus Santos e Sandro Eleno Andreatta. Em mais nada havendo na Ordem do Dia, bem como a ser relatado, foi encerrada a presente Sessão, cuja Ata e o Áudio, estão arquivados na íntegra nos anais desta Casa de Leis, a qual após ser lida, discutida e votada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro e Segundo Secretário.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
PRESIDENTE

ANDERSON MENDONÇA
1ª SECRETÁRIO

LUCINÉIA ALVES DA SILVA
2ª SECRETÁRIA